



PORTARIA Nº 0199/GPMAAN/2026, em 13 de Maio de 2026.

**“DESIGNA O SERVIDOR BONFIM VIEIRA RODRIGUES FISCAL ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DO PROCESSO CARONA Nº 016.2026.120.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o servidor Sr. **BONFIM VIEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 0023950, lotado na função de Analista Administrativo I pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente processo Carona nº 016.2026.120.01, **Objeto: Aquisição de veículo tipo van com capacidade de 18 lugares para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Água Azul do Norte-PA.**

**Art. 2º** Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

**Art. 3º** O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 4º** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 4º** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**9A0BDF3A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0198/GPMAAN/2026**

em 13 de Maio de 2026.

“DESIGNA O SERVIDOR ROGERIO DA SILVA FERREIRA FISCAL TECNICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DO PROCESSO CARONA Nº 016.2026.120.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o servidor Sr. **ROGERIO DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 0023939, lotado na função de Analista Administrativo II pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Técnico, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente processo Carona nº 016.2026.120.01, **Objeto: Aquisição de veículo tipo van com capacidade de 18 lugares para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Água Azul do Norte-PA.**

**Art. 2º** Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

**Art. 3º** O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 4º** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**0BE2A52F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0199/GPMAAN/2026**

em 13 de Maio de 2026.

“DESIGNA O SERVIDOR BONFIM VIEIRA RODRIGUES FISCAL ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DO PROCESSO CARONA Nº 016.2026.120.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o servidor Sr. **BONFIM VIEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 0023950, lotado na função de Analista Administrativo I pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente processo Carona nº 016.2026.120.01, **Objeto: Aquisição de veículo tipo van com capacidade de 18 lugares para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Água Azul do Norte-PA.**

**Art. 2º** Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

**Art. 3º** O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 4º** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**31A880FA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0200/GPMAAN/2026.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR ROBERIO COELHO RIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pelo servidor;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 183/GAB-SMS/2026, da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 0187/GAB/ADM/2026, da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Relatório emitido pelo Departamento de Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0122/PJ/AJ/PMAAN/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença-Prêmio ao servidor **ROBERIO COELHO RIOS**, matrícula nº 00288-2, ocupante do cargo de Motorista “C”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 110 da Lei Municipal nº 025, de 25 de outubro de 1993, correspondente a 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/11/2015 a 30/11/2020, a ser usufruída no período de 01 de junho de 2026 a 31 de agosto de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte/PA, 13 de maio de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**4F1AF8F7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0201/GPMAAN/2026.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA KAREN LOURENÇO DA CUNHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**Considerando** a solicitação efetivada através do requerimento da Servidora;

**Considerando** a solicitação efetivada através do Memorando nº 0208/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**Considerando** a solicitação efetivada através do Memorando de nº 0216/GAB/ADM/2026, da Secretaria Municipal de Administração;

**Considerando** o parecer jurídico nº 0123/2026 - PJAAN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a servidora **KAREN LOURENÇO DA CUNHA**, matrícula nº 0024946, lotada na função de Odontólogo, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde, do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 105 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993 e art. 1º da Lei nº 0249 de 10 de outubro de 2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) compreendido em 05 de maio a 01 de novembro de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 05 de maio de 2026, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 13 de maio de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**0CABF3F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260239**

**CONTRATO Nº.....:** 20260239

**ORIGEM.....:** CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.40.01

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

**CONTRATADA(O).....:** ANTONIO LIMA DE ALMEIDA EIRELEME

**OBJETO.....:** Contratação de empresa para manutenção mecânica da frota de veículos a serviço da Secretaria Municipal de Obras do município de Água Azul do Norte - PA.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 50.274,00 (cinquenta mil, duzentos e setenta e quatro reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2026 Atividade 1002.175120009.2.032 Coleta Regular de Resíduos Sólidos Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16 Manutenção e conservação de veículos, no valor de R\$ 50.274,00